



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 30 de Agosto de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 107 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 046/2017

**PRORROGA DATA LIMITE PARA RECOLHIMENTO DA TARIFA ANUAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 92, I, da Lei Orgânica, Considerando ser necessária a prorrogação da data limite para recolhimento, tendo em vista a possibilidade de se ampliar a arrecadação; **DECRETA: Art. 1º** - Fica prorrogado para o dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2.017 (dois mil e dezessete) o recolhimento da Tarifa Anual de Água e Esgoto, devida no presente exercício de 2.017 (dois mil e dezessete), sem acréscimos, multas ou correções. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Piracema, 30 de agosto de 2.017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 30/08/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA  
ÓRGÃO GESTOR:  
Gabinete do Prefeito  
ÓRGÃOS PUBLICADORES:  
Secretaria Municipal de Administração e Finança